



## Comunicado

Na sequência do plano estratégico aprovado, e como é do conhecimento público desde 2016, faz parte do acordo celebrado com a Comissão Europeia o desinvestimento em atividades de pequena dimensão (menos de 1% de quota de mercado) e não “core”.

Nesse sentido, a Caixa Geral de Depósitos informa que lançou o processo final de alienação das participações sociais detidas no capital social das sociedades Mercantile Bank Holdings Limited (sociedade de direito sul africano), Banco Caixa Geral (sociedade de direito espanhol), e Banco Caixa Geral - Brasil (sociedade de direito brasileiro), por via da transmissão da totalidade ou parte das ações representativas das participações sociais detidas pela CGD no capital social de cada uma das sociedades referidas, na modalidade de venda direta a um ou mais investidores.

Estas alienações não traduzem a saída da Caixa Geral de Depósitos destes mercados, continuando a CGD a manter a sua presença e até a aumentar a relação com as comunidades portuguesas aí residentes, quer através de parcerias e de relacionamentos operacionais, quer pelas diversas plataformas relacionais existentes, nomeadamente através do serviço Caixadireta Online e o serviço telefónico existente.

Desta forma a continuação do apoio aos Clientes da Caixa e às Comunidades Portuguesas, serão acauteladas nas condições de venda destas entidades. Os serviços de clientes à distância mantêm-se operacionais, tendo mesmo a CGD criado uma área de atendimento e gestão especializada de clientes não residentes.

Na África do Sul, o Banco Mercantile, é um banco destinado ao mercado empresarial, com uma quota inferior a 1%. No Brasil, o banco representa uma operação diminuta com menos de 1.000 Clientes. Em Espanha, a Caixa continuará presente através da sua Sucursal.

A alienação destas participações, conforme referido aquando da aprovação do plano estratégico, contribuirá para o reforço dos capitais próprios do Banco, um maior foco da sua atividade, e reduzindo desta forma a possibilidade de mais custos para os contribuintes.

A Caixa continuará a apoiar os investidores e a desenvolver a plataforma internacional, nos mercados “core” no triângulo Europa / África / Ásia.



A aprovação em Conselho de Ministros desta legislação, necessária ao cumprimento do plano estratégico oportunamente aprovado, é assim subjacente ao plano de capitalização da CGD.

O início desta fase do processo de alienação fica ainda dependente da promulgação do referido diploma.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.  
Lisboa, 21 de dezembro de 2017

Relações com o Mercado e com a CMVM

Investor Relations

Luis Saraiva Martins

Telefone: +(351) 21 795 3524

Fax: +(351) 21 795 3479

Email: [luis.saraiva.martins@cgd.pt](mailto:luis.saraiva.martins@cgd.pt)